



ATA DE SESSÃO PLENÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA
ATA SUCINTA DA 20ª (VIGÉSIMA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (REMOTA),
EM 8 DE ABRIL DE 2020

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputado Rafael Prudente

SECRETARIA: Deputado Robério Negreiros

LOCAL: Sessão remota, realizada em conformidade com a Resolução nº 317/2020

INÍCIO: 15 horas e 16 minutos

TÉRMINO: 19 horas e 51 minutos

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Rafael Prudente):

– Declara aberta a sessão remota, conforme convocação publicada no Diário da Câmara Legislativa nº 77, de 6 de abril de 2020.

1.1 LEITURA DE EXPEDIENTE

– O secretário da sessão procede à leitura do expediente sobre a mesa.

2 ORDEM DO DIA

Observações:

a) As ementas das proposições foram reproduzidas de acordo com a Ordem do Dia disponibilizada pela Secretaria Legislativa/CLDF.

b) As folhas de votação nominal constam da ata circunstanciada desta sessão.

(1º) **ITEM 3:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 996, de 2020**, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, que reestruturou a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico – ADASA, dispõe sobre recursos hídricos e serviços públicos no Distrito Federal, e dá outras providências”.

– Parecer do relator da CDESCTMAT, Deputado Eduardo Pedrosa, sobre as 4 emendas de 2º turno: favorável à Emenda nº 5 e contrário às demais emendas. **APROVADO** por votação em processo simbólico (20 deputados presentes).

– Parecer do relator da CEOF, Deputado Agaciel Maia, sobre as 4 emendas apresentadas: favorável à Emenda Modificativa nº 2, e contrário às Emendas Supressivas nºs 1 e 3 e à Emenda Modificativa nº 4. **PROFERIDO**.

Obs.: O presidente da sessão, Deputado Rafael Prudente, solicita ao relator da CEOF que emita novo parecer sobre as Emendas nºs 5 a 8, de 2º turno, apresentadas pela Deputada Júlia Lucy. **CONCEDIDO PRAZO AO RELATOR PARA EMITIR NOVO PARECER**.

(2º) **ITEM 5:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 1.106, de 2020**, de autoria do Poder Executivo, que “suspende temporariamente a retenção dos valores objeto do

art. 2º da Lei nº 4.636, de 25 de agosto de 2011, que “institui mecanismo de controle do patrimônio público do Distrito Federal, dispondo sobre provisões de encargos trabalhistas a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços de forma contínua, no âmbito dos Poderes Públicos do Distrito Federal, na forma que especifica”.

– Parecer do relator da CAS, Deputado Iolando Almeida, sobre as 4 emendas de 2º turno: favorável às Emendas Aditivas nºs 5 e 8, e contrário às Emendas nºs 6 e 7. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes). Houve 7 votos contrários.

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Roosevelt Vilela, sobre as 4 emendas de 2º turno: favorável às Emendas nºs 5 e 8, e contrário às Emendas nºs 6 e 7. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes). Houve 7 votos contrários.

– Parecer do relator da CEOF, Deputado Delegado Fernando Fernandes, favorável à proposição, acatando as Emendas nºs 5 e 8, e rejeitando as Emendas nºs 6 e 7. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes). Houve 6 votos contrários.

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo nominal, com 12 votos favoráveis e 7 votos contrários.

– Apreciação da redação final. **APROVADA**.

(3º) **ITEM 3:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 996, de 2020**, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, que reestruturou a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico – ADASA, dispõe sobre recursos hídricos e serviços públicos no Distrito Federal, e dá outras providências”.

– Parecer do relator da CEOF, Deputado Eduardo Pedrosa, sobre as Emendas nºs 5 a 8: favorável à Emenda nº 5 e contrário às demais emendas. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes). Houve 3 votos contrários.

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Roosevelt Vilela, sobre as emendas de 2º turno: favorável à Emenda nº 5 e contrário às Emendas nºs 6, 7 e 8. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes). Houve 3 votos contrários.

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes). Houve 3 votos contrários.

– Apreciação da redação final. **APROVADA**.

(4º) **ITEM 6:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 36, de 2020**, de autoria do Poder Executivo, que “estabelece, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública no Distrito Federal, a contagem dos prazos dos processos administrativos de apuração de responsabilidade, no âmbito do Distrito Federal, para a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e em outras normas aplicáveis a servidores e empregados públicos, na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013”.

– Parecer do relator da CAS, Deputado Martins Machado, favorável à proposição, acatando a Emenda nº 1 e rejeitando as Emendas nºs 3, 4 e 5. Informa que a Emenda nº 2 está duplicada. **APROVADO** por votação em processo simbólico (20 deputados presentes).

– Parecer do relator da CEOF, Deputado José Gomes, favorável à proposição, acompanhando, em relação às emendas, o parecer da CAS. **APROVADO** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes).

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Prof. Reginaldo Veras, na forma do parecer da CEOF, com a aprovação da proposição e da emenda. **APROVADO** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo nominal, com 21 votos favoráveis e 1 abstenção.

(5º) **ITEM 7:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 1.102, de 2020**, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 5.422, de 24 de novembro de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de avaliação dos impactos das políticas fiscais, tributárias e creditícias do Governo do Distrito Federal, e dá outras providências”.

– Parecer do relator da CEOF, Deputado Agaciel Maia, favorável à proposição, acatando as

emendas apresentadas. **PROFERIDO.**

– **RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO LÍDER DO GOVERNO.**

(6º) **ITEM 8:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 37, de 2020**, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que “dispõe sobre a suspensão dos procedimentos de inscrição de créditos na dívida ativa e ajuizamento de execuções fiscais no prazo de vigência de estado de calamidade pública no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências”.

– Parecer do relator da CEOF, Deputado Agaciel Maia, favorável à proposição, acatando a Emenda Aditiva apresentada. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Roosevelt Vilela, favorável à proposição, acatando a Emenda nº 1. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo nominal, com 21 votos favoráveis.

(7º) **ITEM 9:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 35, de 2020**, de autoria do Deputado Delmasso, que “institui o Plano Emergencial de Manutenção da Renda para trabalhadores que foram desempregados em decorrência da pandemia do coronavírus (COVID-19)”.

– Parecer do relator da CAS, Deputado Martins Machado, favorável à proposição, na forma da Emenda nº 2. **APROVADO** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes).

– Parecer do relator da CEOF, Deputado Agaciel Maia, favorável à proposição, na forma do substitutivo (Emenda nº 2). **APROVADO** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes).

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Martins Machado, favorável à proposição, na forma da Emenda nº 2. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo nominal, com 19 votos favoráveis e 1 voto contrário.

(8º) **ITEM 10:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 1.063, de 2020**, de autoria do Deputado Martins Machado, que “dispõe sobre a suspensão das cobranças, por parte das concessionárias de serviço público de energia elétrica e água, das taxas de consumo pelo período de 90 (noventa) dias aplicáveis às empresas de qualquer porte, entidades religiosas de qualquer culto e associações sem fins lucrativos, em todo o Distrito Federal”.

Obs.: Em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 1.090, de 2020, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “dispõe sobre a isenção de cobrança de tarifa de energia elétrica, tarifa de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário em situação de emergência sanitária, no âmbito do Distrito Federal”.

– Parecer do relator da CAS, Deputado Iolando Almeida, favorável às proposições, na forma do substitutivo apresentado. **APROVADO** por votação em processo simbólico (20 deputados presentes).

– Parecer do relator da CEOF, Deputado Eduardo Pedrosa, favorável às proposições, na forma do substitutivo apresentado. **APROVADO** por votação em processo simbólico (22 deputados presentes).

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Daniel Donizet, favorável às proposições, na forma da Emenda Substitutiva apresentada. **APROVADO** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes). Houve 1 voto contrário.

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo nominal, com 18 votos favoráveis, 1 voto contrário e 2 abstenções. Houve 3 ausências.

(9º) **ITEM 11:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 2.050, de 2018**, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “dispõe sobre a inclusão de produtos majoritariamente produzidos pelos produtores rurais e agricultores do Distrito Federal nos cardápios das entidades públicas, e dá outras providências”.

– Parecer da relatora da CDESCTMAT, Deputada Jaqueline Silva, favorável à proposição, acatando as Emendas nºs 1 e 2. **APROVADO** por votação em processo simbólico

(13 deputados presentes).

– Parecer do relator da CEOF, Deputado Agaciel Maia, favorável à proposição, acatando as duas emendas apresentadas. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Martins Machado, favorável à proposição, acatando as Emendas nºs 1 e 2. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes). Houve 1 voto contrário.

3 COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

Presidente (Deputado Rafael Prudente):

– Justifica a ausência do Deputado Delmasso.

– Anuncia a realização de reunião do Colégio de Líderes, amanhã, dia 9 de abril, às 14 horas.

4 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Rafael Prudente):

– Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro-Secretário, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA

Primeiro-Secretário



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149**, Primeiro(a) Secretário(a), em 08/07/2020, às 16:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0154214** Código CRC: **7B4C5FCE**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Piso Inferior 1, Sala TI-2– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-9250
www.cl.df.gov.br - setas@cl.df.gov.br

00001-00015818/2020-51

0154214v4



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
TERCEIRA SECRETARIA
Diretoria Legislativa
Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário
Setor de Tramitação, Ata e Súmula



DESPACHO

ATA SUCINTA DA 20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (REMOTA)

Lida em: 26/05/2020

Ata considerada lida e aprovada na 41ª Sessão Extraordinária (Remota), em 26/05/2020.

Brasília, 10 de julho de 2020

MARIA BEATRIZ SENA BRIGNOL
Chefe do Setor de Tramitação, Ata e Súmula



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BEATRIZ SENA BRIGNOL - Matr. 12168, Chefe do Setor de Tramitação Ata e Súmula**, em 10/07/2020, às 10:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0156036** Código CRC: **D0AD451E**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Piso Inferior 1, Sala TI-2- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-9250
www.cl.df.gov.br - setas@cl.df.gov.br

00001-00015818/2020-51

0156036v2